



PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO - RJ

PROC. 304/2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/19 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dezesesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10:00 horas**, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇO”**, para a contratação de empresa **para recomposição do calçamento das ruas (Pedro Alvares Cabral, José Francisco, Marcílio Dias e Nazaret) LOCALIZADA NO Bairro Canaã no Município de Arraial do Cabo** através da modalidade **tomada de preços**, regida pelo tipo **menor preço global**, conforme Aviso de Edital publicado no Jornal Tribuna dos Municípios, Jornal Extra e Diário Oficial do Estado”, na edição do dia 22/03/2019 e no site da Prefeitura de Arraial do Cabo, no endereço eletrônico www.arraial.rj.gov.br.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Amanda da Matta Berger, Carlos Alberto Dezouart Grillo e Sandro Gomes Carvalho, sob a presidência do primeiro.

As empresas **CONSTRUTORA JM LTDA e M.A.F. DO NAZARETH SERVIÇOS EIRELI ME**, retiraram edital para participar deste procedimento licitatório, conforme recibos.

Verificou-se que até o horário e data limites, as empresas **A.S. PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI** representada pelo Senhor Arildo da Silveira Pereira, **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, representada pela Senhora Simone Pagels Loureiro e **N.M.P. SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI ME** representada pela Senhora Liliam Márcia dos Santos Peixoto de Jesus protocolaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa **ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME** atendeu as exigências para habilitação do edital apresentando todos os documentos originais, e foi declarada HABILITADA.

A empresa **N.M.P. SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI ME**, deixou de atender ao item 7.3 do edital por deixar de apresentar o documento de identidade da Sócia original ou autenticado e deixou de atender ao item 6.7.1.4 ao apresentar o grau de endividamento invertido alterando assim o valor total, sendo declarada INABILITADA. E a empresa **A.S. PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI** deixou de atender ao item 6.5.3 do edital por apresentar a declaração exigida com datas incorretas e Identificação do certame incorreto, e deixou de atender ao item 6.7.1.3 ao apresentar erros nos cálculos apresentados, sendo declarada INABILITADA.

Devido às constatações anteriores, solicitamos que os envelopes de Propostas fossem lacrados para aguardar prazo para recursos e entregues a comissão.

O presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, e houve manifestação a ser constada em ata, acrescentando o solicitado.




SECAMP

Secretaria de Compras e Licitações

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.


Sandro Gomes Carvalho
Membro CPL


Carlos Alberto Dezouzar Grillo
Membro CPL


Amanda da Matta Berger
Presidente CPL


A.S. PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI


ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME


N.M.P. SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI ME

